

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 065/2013 - CIB

Goiânia, 23 de abril de 2013.

Aprova a instituição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB).

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - A Portaria nº 2.087GM/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica;**
- 2 - A Portaria nº 3.031/GM/MS, de 26 de dezembro de 2012, que altera a Portaria Interministerial nº 2.087/GM/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011;**
- 3 - A Portaria nº 81/GM/MS, de 21 de janeiro de 2013, que institui valores diferenciados de custeio às Equipes de Saúde da Família de Municípios e profissionais integrantes do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB);**
- 4 - A Portaria nº 568/GM/MS, de 05 de Abril de 2013, que dispõe sobre a criação das Comissões de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e cria incentivo financeiro de custeio para manutenção e execução de suas atividades no ano de 2013.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2013, a instituição da Comissão de Coordenação Estadual do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB), conforme listagem constante do Anexo a esta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 065 /2013 – CIB

**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PROGRAMA DE
VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA ATENÇÃO BÁSICA (PROVAB)**

I - Representante da Secretaria de Saúde do Estado da Saúde

- Titular- Marisa Aparecida de Sousa e Silva

II - Representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS)

- Titular – Lucélia Borges Abreu Ferreira

III - Representante da Instituição Supervisora

- Titular - Alexandre Chater Taleb

IV - Representante do Ministério da Saúde

- Titular – Robson Braga

 